



DECRETO N.º. 7095 de 07 DE MAIO DE 1982

DENOMINA " ALBERTO CARLOS DUPAS VALIM "   
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual nº 9 de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios) ,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica denominada " RUA ALBERTO CARLOS DUPAS VALIM" a Rua 3 da Vila Palácios, com início na Avenida 1 do Jardim Yeda e término na divisa do mesmo loteamento.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de maio de 1982

FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL